

## COMUNICADO

### SETRE CONVOCA INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS ESPECIALIZADAS EM AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DO PROGRAMA TRILHA

A Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte convoca a instituição credenciada abaixo, obedecendo ao sorteio eletrônico realizado em Agosto de 2024 no SIMPAS e ao quanto estabelecido pela Portaria 039/2017 pelo edital e respectivos anexos, para atendimento à demanda de 60 vagas do Programa Trilha. Para realização desta ação, as despesas correrão pelo Projeto 5063, fonte de recurso 0.128, elemento de despesa 3.3.90.39.00.

A instituição ora convocada deverá apresentar, até o dia **06/09/2024**, para efeito de assinatura da Autorização de Prestação de Serviço, plano de trabalho contendo os seguintes documentos:

1. Proposta Metodológica adequada à meta de execução e ao Termo de Referência do Programa Trilha, segundo modelo a ser disponibilizado pela SETRE;
2. Orçamento (planilha aberta de custo) conforme a meta proposta;
3. Cronograma de execução física conforme a meta proposta e prazos acordados com a SETRE;
4. Apresentação da equipe de instrutores por curso e turma, respectivos currículos devidamente comprovados e termos através dos quais os profissionais assumam o compromisso de integrar o quadro de instrutores da instituição para execução das ações do Programa Trilha;
5. Apresentação de relação de equipamentos e materiais necessários e adequados à realização de cada curso de qualificação social e profissional, indicando quantidade por turma;
6. Apresentação da equipe de acompanhamento das ações de qualificação social e profissional do Programa Trilha (Coordenador/a Geral, Coordenador/a Pedagógico/a), Psicopedagogo/a), currículos devidamente comprovados e termos através dos quais os profissionais assumam o compromisso de integrar o quadro técnico da instituição para execução dos serviços de qualificação;
7. Apresentação dos técnicos que atuarão como coordenadores locais pelos cursos do programa Trilha;
8. Apresentação de sede administrativa ou representação no Estado da Bahia, conforme modelo do edital de credenciamento, informando toda a estrutura (física, equipamentos, pessoal) que deverá ser utilizada para acompanhamento e administração das ações de qualificação social e profissional, sendo absolutamente vedada a utilização de escritórios virtuais;
9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, devidamente atualizado, constando razão social / nome idêntico à denominação expressa no seu Estatuto atualizado;
10. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede proponente pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
11. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente;
12. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS;
13. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa.

| INSTITUIÇÃO EXECUTORA | TERRITÓRIOS               | CADEIA PRODUTIVA             | TURMA | VAGAS | VALOR - R\$ 11,00 h/Aula |
|-----------------------|---------------------------|------------------------------|-------|-------|--------------------------|
| COMVIDA               | METROPOLITANO DE SALVADOR | BELEZA, ESTÉTICA E BEM-ESTAR | 1     | 20    | R\$ 44.000,00            |
| COMVIDA               | METROPOLITANO DE SALVADOR | ARTE E CULTURA               | 1     | 20    | R\$ 44.000,00            |
| COMVIDA               | METROPOLITANO DE SALVADOR | ARTE E CULTURA               | 1     | 20    | R\$ 44.000,00            |